

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112456070061667

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 07/10/2020

Hora: 08:44

DECRETO nº 6821/2020

**LUIZ AFFONSO TREVISAN**, Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/10/2020, à servidora **SALETE VERENICE SOARES GERVASONI**, CPF 703.214.180-34, matrícula 2550-000, identidade funcional Estatutário, cargo de Professor, nível 1, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.421,15 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível 1, Classe E - Lei Municipal nº 3312 de 2010, art. 28 e 34, no valor de R\$ 1.729,39; Triênios 40% equivalentes a 8 triênios - Lei Municipal nº 2183 de 2001, art. 88, no valor de R\$691,76. a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SOBRADINHO, 07/10/2020.

  
**LUIZ AFFONSO TREVISAN**

Prefeito Municipal de PM DE SOBRADINHO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**